



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESUMO EXECUTIVO

151ª REUNIÃO

107ª ORDINÁRIA

**Data:** 25.07.2005.

**Hora do Início:** 14:15.

**Local:** Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

**Abertura:** Dr<sup>ª</sup>. **Wilson Duarte Alecrim**

Presidente da CIB/AM

**ITEM I – Apreciação** e aprovação da ata da reunião nº 151 (107ª ordinária) por consenso dos membros.

**ITEM II – Comunicações.** Além das recebidas e expedidas no período, solicitaram inserção:

1. O membro **José Rodrigues** informou sobre o Seminário realizado em Teresina/ PI, promovido pela Frente Nacional de Prefeitos.
2. O membro **Manoel Jesus Pinheiro Coelho** complementou sobre o evento de Teresina, informando sobre a “**Carta de Teresina**” onde consta a discussão do Fator Amazônico e que originou a decisão de realizar um evento reunião em Manaus, no final de setembro. A reunião será denominada “**Fórum Amazônico**”
3. A técnica **Roseane Couto Batista**, informou sobre a realização do seminário que será promovido pelo Governo do Estado sobre a consolidação do projeto Zona Franca Verde em parceria com o Banco Mundial.

**ITEM III – Certificação** em Endemias e Controle de Doenças dos municípios de Borba e Maraã. Com a apreciação dos pareceres apresentados pelo membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, os pleitos foram aprovados pelos membros.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ITEM IV – Projeto de 2ª Etapa** da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal. Projeto aprovado por consenso dos membros.

**ITEM V – Pedido de remoção** no âmbito do SUS: Processo nº02676/2004 – **Maria de Góis Oliveira** (do município de Monte Alegre/Pará para Manaus) e **Dinah Martins Nascimento** (da FUNASA para FVS). Aprovados por consenso dos membros.

**ITEM VI – Processo 10736/2005** – Repasse dos Recursos da Farmácia Básica aos municípios inadimplentes. O parecer inicialmente pelo membro **Dário Vicente da Silva** foi reformulado para inserir nova redação e após essa providência foi aprovada por consenso dos membros.

**ITEM VII – Implantação** do Projeto do CEO/Manaus, modalidade II. Com o parecer técnico apresentado pelo DEPES, o projeto foi aprovado.

**ITEM VIII – Processo nº 11667/2005** – FUAM/ Proposta da Campanha de Intensificação ao Diagnóstico da Hanseníase no Amazonas. Com o parecer do DEPLAN o processo foi aprovado.

**ITEM IX – Proposta** de Estruturação do PAID (Programa de Atenção ao Portador de Deficiência). Apresentado pelo DEPES, **Dr. Hélio Augusto Veras Marques**, a proposta foi aprovada.

**ITEM X – Proposta** de Implantação do Serviço Residencial Terapêutico – SRT e CAPS – Centro de Atenção Psico Social. Apresentado pelo representante da Coordenação Estadual de Saúde Mental, **Dr. Fernando Klat**, as propostas foram aprovadas.

**EXTRA-PAUTA:**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- 1) A pedido do senhor Secretário de Estado da Saúde, conforme justificativa apresentada ao colegiado, foi autorizado o remanejamento dos recursos disponibilizados pela reserva CIB – para diversas atividades, através da Resolução nº 052/2004, para complementar o processo licitatório para realização de 60 cirurgias na área pediátrica.
- 2) Proposta para realização de mutirão de cirurgias eletivas – Apresentada pela **Dra. Luiza Leonor de Vasconcelos Dias Mendonça** foi aprovada.
- 3) Processo nº 11338/2005 de interesse de L.A. Cisneros. Com o parecer da membro **Ada Grota Oliveira** o pleito foi aprovado.
- 4) Projeto SAMU/Manaus – 192 –O parecer do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** foi aprovado, tendo o município de Manaus assumido integralmente os gastos com essa implantação, ficando para o Estado a implantação dos SAMU regionais (Baixo e Médio Amazonas)
- 5) Denúncia na Gestão de Saúde de Uruará/AM. O relator indicado para o processo, informou que a área técnica realizou visita ao município e enviou relatório conclusivo, cujos documentos recomendou, sejam enviados para a Comissão de Ouvidoria do CES e após posicionamento sejam enviados expedientes para o Conselho Municipal de Saúde e para o Prefeito municipal indagando também se as providências citadas no relatório já foram tomadas. A sugestão foi acatada pelos membros.

O senhor presidente registrou as presenças do consultor do BIRD, **Dr. Flavio Goulart** e da assistente **Dra. Maria Luisa**, os quais estão trabalhando no estudo da consolidação da Atenção Básica dos municípios no sistema regional de saúde do Estado do Amazonas.

A reunião foi encerrada às 18:45 horas. Estiveram presentes: **Wilson Duarte Alecrim, Bernardino Cláudio Albuquerque, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Radja Mary Costa de Melo, Dário Vicente da Silva, Manoel Jesus Pinheiro**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Coelho, Ada Frota Oliveira de Carvalho, João Francisco Tussolini e José Raimundo Guimarães**

**Resoluções CIB/AM:**

**RESOLUÇÃO Nº. 028 DE 25 DE JULHO DE 2005.**

**Dispõe sobre a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti Rábica Animal/2005.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a distribuição dos recursos para a realização da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti Rábica Animal/2005;

**CONSIDERANDO** o projeto apresentado pela Gerência de Zoonoses e os subsídios técnicos apresentados pelo Diretor-Técnico da FVS e membro desta CIB, **Bernardino Cláudio de Albuquerque**.

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** por consenso dos membros presentes a planilha de distribuição dos recursos da 2ª Campanha de Vacinação Anti Rábica Animal no valor de R\$ 37.487,04 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), a saber:
  - a. Recursos Federais - R\$ 31.239,20
  - b. Contra partida do Estado - R\$ 6.247,84

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 028/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 25 DE JULHO DE 2005.**

**Dispõe sobre a remoção dos servidores  
no âmbito do SUS.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Introdução Normativa nº 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que disciplina os procedimentos relacionados à movimentação dos servidores federais no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** os pareceres do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

**RESOLVE:**

- **APROVAR** por consenso dos membros as movimentações dos servidores abaixo, conforme o que consta cada parecer:
  1. Processo nº 26762/2004 – Maria de Góis Oliveira para de Monte Alegre/PA para Manaus (FVS)
  2. Processo nº 00666/2005 - Dinah Martins Nascimento, da FUNASA para a FVS.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 029/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 25 DE JULHO DE 2005.**

**Dispõe sobre a implantação do Projeto CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório Regional de Prótese Dentária e qualificação das Equipes de Saúde Bucal na Modalidade II no município de Manaus.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar as condições para ampliar a cobertura assistencial aos usuários do município de Manaus, nos termos estabelecidos na NOAS-SUS 001/2002;

**CONSIDERANDO** que o município de Manaus cumpriu os pré-requisitos básicos exigidos pela Portaria/MS nº 1570 para a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório Regional de Prótese Dentária e qualificação de Equipes de Saúde Bucal;

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso dos seus membros presentes a implantação do Projeto Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Laboratório Regional de Prótese Dentária e Qualificação de Equipes, modalidade II do município de Manaus de acordo com o parecer técnico do DEPES.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 030/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 25 DE JULHO DE 2005.**

**Dispõe sobre o repasse dos recursos da Farmácia Básica aos Fundos Municipais de Saúde.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos municípios no que diz respeito à cobertura assistencial de sua população, na forma da integralidade preconizada nas Leis 8080/90 e 8142/90;

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas do Presidente do COSEMS e membro desta CIB, **Dr. Dário Vicente da Silva**, embasado na Resolução CIB nº 004/2004, de 27.01.2004;

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso dos membros presentes que os repasses dos recursos da Farmácia Básica sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde na medida em que os municípios regularizem suas situações de pendências junto a SUSAM.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 031/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 25 DE JULHO DE 2005.

**Dispõe sobre o projeto da campanha de intensificação do diagnóstico de hanseníase no Amazonas.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos municípios no que diz respeito à cobertura assistencial de sua população, na forma da integralidade preconizada nas Leis 8080/90 e 8142/90;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 11667/2005, de interesse da Fundação Alfredo da Matta sobre a proposta de aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, com base na Portaria nº2448 de 11 de novembro/2004.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso dos membros presentes o parecer da membro **Maria Artemisa Barbosa** sobre o projeto da Campanha de Intensificação do Diagnóstico de Hanseníase no Estado do Amazonas no valor de R\$67.000,00(sessenta e sete mil reais).

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 032/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 033 DE 25 DE JULHO DE 2005.

**Dispõe sobre o remanejamento dos recursos da reserva CIB destinados para diversas atividades e que ainda se encontram disponíveis.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;**

**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB Nº052/2004, de 06.10.2004 destinou para diversas atividades recursos da chamada reserva CIB, sendo que em diversas dessas atividades esses valores ainda se encontram disponíveis orçamentária e financeiramente;

**CONSIDERANDO** a grande demanda reprimida de **pacientes com cardiopatia que demandam tratamento cirúrgico na área pediátrica.**

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o remanejamento dos recursos que foram liberados através da resolução CIB Nº052/2004 e que ainda se encontram disponíveis, para que possam complementar os valores necessários ao processo licitatório, que possibilitará a realização de 60(sessenta) procedimentos cirúrgicos, conforme exposição de motivos apresentada pelo senhor Secretário de Estado da Saúde nesta reunião.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de julho de 2005.**

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 033/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 25 DE JULHO DE 2005.**

**Dispõe sobre o Processo 1338/2005, de interesse de L.A CISNEROS**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no processo acima mencionado, que reque a publicação intempestiva de prorrogação do contrato com o SUS, tendo em vista que o referido contrato não foi aditivado por não haver apresentado a documentação completa exigida pelo setor competente no prazo hábil, estando sujeito às penalidades previstas apesar de continuar prestando normalmente os serviços aos usuários do SUS, mesmo não estando com seu contrato em vigência;

**CONSIDERANDO** o parecer apresentado pela membro representante da SEMSA/MANAUAS, **Ada Frota Oliveira de Carvalho**.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso dos membros presentes a publicação intempestiva do contrato de nº033/04-SUSAM, de interesse de L..A. CISNEROS, na forma da legislação em vigor.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 034/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 035 DE 25 DE JULHO DE 2005.**

**Dispõe sobre a proposta de estruturação do Programa de Atenção Integral ao Deficiente.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária) realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a cobertura assistencial aos portadores de deficiência, na forma estabelecida nas Portarias MS/SAS (Módulo Ortopédico -portarias nº818/2001 e 185/2001, Módulo Auditivo -portarias nº432/2000,627/2001 e 587/2004

**CONSIDERANDO** a solicitação do memo nº 333/2005 e os subsídios técnicos apresentados pelo DEPES.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso dos membros presentes a proposta de estruturação da Rede Estadual de Atenção ao portador de Deficiência Física e a Criação do Centro de Diagnose e Reabilitação Auditiva no Pólo Manaus.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº 035/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 036 DE 25 DE JULHO DE 2005.**

**Dispõe sobre a proposta de Implantação do Serviço Residencial Terapêutico -SRT e do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a cobertura assistencial aos usuários do SUS que necessitam de cuidados em saúde mental, na forma estabelecida na Portaria GM Nº 1220 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000;

**CONSIDERANDO** a solicitação do memo nº 333/2005 e os subsídios técnicos apresentados pelo DEPES.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso dos membros presentes a proposta de implantação do Serviço Residencial Terapêutico - SRT e o Centro de Atenção Psicossocial \_ CAPS, sendo o primeiro CAPS localizado na zona norte da cidade de Manaus.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 036/2005 – CIB/AM** datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 25 DE JULHO DE 2005.

**Dispõe sobre o projeto Técnico do Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência - SAMU-192 SEMSA-MANAUS.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** o projeto técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, com base na legislação em vigor, Portarias nº2048/GM de 2002, nº2072/GM de 2003, nº1863 e 1864/GM de 2003 E Nº1828/GM de 2004;

**CONSIDERANDO** os gastos que a Secretaria de Estado da Saúde possui com a manutenção do Sistema de Urgência em Manaus.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso dos membros presentes o parecer técnico do representante da FVS na CIB, **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, no qual especifica que considerando as despesas que a Secretaria de Estado da Saúde já possui com a manutenção do Sistema de Urgência assim como com os compromissos assumidos com a implantação dos SAMU Regionais, concluindo que:

1. A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus assumirá os custos de implantação e manutenção do Projeto SAMU-192 e a Secretaria de Estado da Saúde continue mantendo suas unidades de referência em Urgência e a implantação dos SAMU Regionais.
2. Sejam efetuadas as adequações no projeto, propostas no citado parecer.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 037/2005 – CIB/AM** datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 038 DE 25 DE JULHO DE 2005.**

**Dispõe sobre a realização do mutirão de cirurgias eletivas.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a cobertura assistencial aos usuários do SUS, proporcionando acesso de acordo com suas necessidades, na forma preconizada pelas Leis 8080/90 e 8142/90;

**CONSIDERANDO** a grande demanda ambulatorial para cirurgias eletivas causando muito tempo de espera no atendimento, resultando na maioria dos casos em outros problemas de saúde;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela **Drª Luiza Leonor de Vasconcelos Dias Mendonça**;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a realização do mutirão de cirurgias eletivas na rede do SUS, visando o enfrentamento dos problemas causados com a grande demanda existente.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 038/2005 – CIB/AM** datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 039 DE 25 DE JULHO DE 2005

**Dispõe sobre a certificação em  
TFECD dos municípios de Borba e  
Maraá**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** que os municípios pleiteantes, cumpriram as exigências para a condição de certificarem-se em Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD, de acordo com o que disciplina a Portaria Nº. 1172/04-MS, conforme o parecer da área técnica da Fundação de Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** os pareceres favoráveis do membro desta CIB, **Antônio Evandro Melo de Oliveira** para os processos abaixo indicados.

### RESOLVE:

1. **APROVAR** a certificação em Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD, na forma estabelecida pela legislação vigente e nos termos pactuados na tabela em anexo:
  - Processo Nº. 02263/2005 – Município de BORBA/AM.
  - Processo Nº 01557/2005 – Município de MARAÁ/AM.
  -

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 039/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 040 DE 25 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre o repasse dos recursos para os municípios certificados destinados à recuperação de meios de transporte e equipamentos utilizados no controle da malária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

**CONSIDERANDO** que o que dispõe a Portaria nº1.194 de 14 de julho de 2005 sobre o repasse dos recursos para ações contingenciais de malária;

**CONSIDERANDO** os subsídios técnicos apresentados pelo diretor-técnico da FVS e membro desta CIB, Dr. **Bernardino Cláudio Albuquerque**.

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o repasse fundo-a-fundo dos recursos especificados na portaria acima mencionada aos municípios que se encontram certificados para utilização nas ações contingenciais da malária.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2005.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 040/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde